

DECRETO Nº 064
de 16 de OUTUBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 41.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

129.99 - Outros

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

148.08 - Núcleo de Apoio Saúde da Família

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE

DECRETO Nº 064
de 16 de OUTUBRO de 2018.

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Adiciona: 41.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO

23.691.0703 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.054 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESÃO JOAQUIM GUEDES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO

23.691.0703 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.034 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CASA DO ARTESÃO JOAQUIM GUEDES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.062 - REALIZACAO DE EVENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.037 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO

129.99 - Outros

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.038 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DO C.R.A.S

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.068 - MANUTENCAO DO PMAQ - PAB VARIÁVEL

148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.070 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA (NASF)

148.08 - Núcleo de Apoio Saúde da Família

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 064
de 16 de OUTUBRO de 2018.

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.048 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Reduz: 41.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 16 DE OUTUBRO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO
RG: 14.749.477